



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em 29 discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 29/09/2024

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 02/09/2024

IDO NO EXPEDIENTE:
Em 04/09/2024
residente da Câmara Municipal
de Igarassu

Presidente da C.M.IGA

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE IGARASSU Nº 171/2024

Altera a redação do § 2º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal de Igarassu.

Art. 1º. O § 2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, passa a vigorar com a seguinte redação:



Aprovado em 19 discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 09/05/2024

Presidente da C.M.IGA

Art. 83. (...)

§ 2º. A investidura no Cargo de Guarda Municipal, a qual possui natureza técnica em segurança pública, dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, além de curso de formação profissional de caráter eliminatório.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica de Igarassu entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de maio de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice-Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário